

São Luís, segunda-feira, 03 de junho de 2024

ALTA EXPORTAÇÃO

Ministério da Agricultura e Pecuária encerra maio com recorde histórico de aberturas de mercados

O mês de maio deste ano se encerra como o melhor maio da série histórica em termos de novos acordos comerciais no mercado mundial para produtos do agronegócio brasileiro. De acordo com balanço da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), nos últimos 31 dias foram registradas a abertura de 15 novos mercados em 10 países diferentes.



O desempenho supera o recorde anterior, registrado em maio de 2020, com oito aberturas em cinco países. No ano passado, o mesmo mês contabilizou a abertura de sete novos mercados em sete nações, contribuindo para a marca histórica de 78 novos mercados em 39 países ao longo de 2023. Durante o terceiro mandato do presidente Lula já são 124 em 51 países.

Maio também é considerado o melhor mês deste ano, superando março com 10 novos mercados, janeiro com nove, fevereiro com sete e abril com cinco. No ano, já foram registrados 46 novos mercados em 27 países, com destaque para: pescados para África do Sul, Austrália e Índia; carne de aves para El Salvador e Lesoto; carne suína para o Butão; café verde para Zâmbia; entre outros.

As aberturas de 2024 já contemplam todos os continentes: África (5) - África do Sul, Botsuana, Egito, Lesoto e Zâmbia; Ásia (12) - Arábia Saudita, Armênia, Butão, Cazaquistão, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Omã, Paquistão, Quirguistão, Singapura e Turquia; Europa (3) - Grã-Bretanha, Belarus e Rússia; Oceania (1) - Austrália; e Américas (6) - Canadá, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos, México e Peru.

“A abertura de novos mercados é um testemunho da competitividade e da confiabilidade do setor produtivo brasileiro, reconhecido em mais de 200 países e territórios. Esse resultado é fruto do trabalho conjunto de muitos, sob a liderança do Ministros Carlos Fávaro e Mauro Vieira, em especial de nossos adidos agrícolas nas negociações comerciais bilaterais. É importante lembrar que 65% das aberturas desta gestão ocorreram em postos onde temos adidos. E ainda há muitos mais registros por vir”, destacou o secretário de Comércio e Relações Internacionais, Roberto Perosa.

A expansão de mercados internacionais tem sido um fator importante no crescimento das exportações brasileiras. Nos primeiros quatro meses do ano, o agronegócio desempenhou um papel primordial, representando 49,3% do total das exportações do país. A receita gerada pelo setor no quadrimestre alcançou a marca de US\$ 52,39 bilhões, um crescimento de 3,7% em relação aos US\$ 50,52 bilhões exportados no mesmo período do ano anterior.

Tais resultados são fruto do trabalho conjunto do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Alphaways - Al Ltda. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Alphaways - Al Ltda. Ficam os Srs. Sócios da Alphaways - Agentes Autônomos de Investimento Ltda. em processo de alteração da razão social para Alphaways - Al Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES ESTADO DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a e retificação da data do pregão eletrônico de nº 14/2024, onde se lê: "Nina Rodrigues/MA, 10 de JUNHO de 2024", pág. 04, do dia 29 de maio de 2024.

BIASI EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício) com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydigo de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10165940801, firmado em 16/08/2021, no qual figura como Fiduciante DAYANE HAYALLA MENESSES ROBLEDO, brasileira, solteira, não mantendo união estável, empresária, portadora da CI nº 04985610203-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 046.240.263-03, residente e domiciliada em LULA/MA, levava à PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por um APARTAMENTO Nº 1005, localizado no 10º pavimento do empreendimento denominado "EDIFÍCIO PRINCE TOWER RESIDENCE", situado em domínio útil do terreno nacional interior, desmembrando de área maior, denominado Rio Anil, na Travessa 01, quadra 24, lotes nº 25 e 26 no bairro da Ponta D'Área, nesta cidade. Possui as seguintes dependências e áreas de serviços: Área: Privativa real de 45,00 m², área de estacionamento 12,50, área de uso comum real de 45,30 m², perfazendo uma área total real de 102,80 m², com fração ideal de terreno correspondente a 22,76% ou 1,41% com direito a uma VAGA de garagem. Matrícula nº 103.208 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Obs: Ocupado: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de junho de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 254.352,99 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 - SRP Processo nº 11.377/2024 Objeto: Aquisição de ares-condicionados; Abertura: 17/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenador de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 28 de maio de 2024. Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Hakeik, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000 AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.005/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 18 de junho de 2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preço para aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para máquinas pesadas e veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplasantaluziam@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 28 de maio de 2024. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. TIRE sua geração de mídia e lacre das urnas eletrônicas para o 2º turno. Cinco dicas para fazer urna boa redução no Enem 2024.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024 A JFMA torna público que realizará no dia 18/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a contratação de serviços de Copieragem e Apoio administrativo (Auxiliar administrativo, Office-Boy, Recepcionista, Auxiliar de Almoarifado, Auxiliar de Arquivo e Motoboy), via sistema de Registro de Preços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obras nas dependências da Seção Judiciária no Maranhão - São Luís/MA e Subseções Judiciais de Imperatriz/MA, Caxias/MA, Balsas/MA e Bacabal/MA, conforme discriminação constante do Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail sepre.ma@trf1.jus.br, ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Arealma, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 - horário local, ou através da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (98) - 3214 - 5754. São Luís, 29 de maio de 2024. Rubem Silva Cruz Pregoeiro da Justiça Federal

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 A Prefeitura Municipal de Turiçuá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Turiçuá. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçuá, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçuá, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Turiçuá - MA, 3 de junho de 2024 Abel Cândido Cavalcanti Neto Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO A Prefeitura Municipal de Turiçuá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Implantação de escolas de referência cidadã na educação infantil Fundamental em 12 (doze) escolas da Rede Municipal de Ensino de Turiçuá/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçuá, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçuá, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Turiçuá - MA, 3 de junho de 2024 Graciete Dos Santos Ferreira Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO A Prefeitura Municipal de Turiçuá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Turiçuá/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçuá, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 14 de junho de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçuá, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Turiçuá - MA, 03 de junho de 2024 Graciete dos Santos Ferreira Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO A Prefeitura Municipal de Turiçuá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido da Dengue, Chikungunya e Zika vírus para atender às necessidades da SEMUS da Prefeitura de Turiçuá/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçuá, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 14 de junho de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçuá, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Turiçuá - MA, 03 de junho de 2024 Mônica Vitória Silva Valério Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydigo de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10181692303, registrado em 28/02/2023 no R-002 de matrícula nº 103.208 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 231 do Único Ofício Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão - MA. Obs.: I) Ocupado: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; II) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de junho de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 192.650,94 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydigo de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179641304, datado de 30/11/2022, no qual figura como Fiduciante Cristiano Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, vendedor, portadora da cédula de identidade RG nº 016641932000-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 014.423.434-24, residente e domiciliada na cidade de Açucenas/MA, levava à PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa e respectivo terreno, localizada na Travessa Bacuri nº 05, no Bairro Itambá, Zona Urbana do Município de Açucenas/MA, com área construída de 162,79 m² e terreno com 306,25 m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 283 da Serventia Extrajudicial de Açucenas/MA (Imóveis, Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto e Pessoa Jurídica). Obs.: I) Ocupado: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; II) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de junho de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 126.504,39 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de maio de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/026/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando o Registro de Preços para Fornecimento de Refeição (Almoço, jantar e lanche) e Serviços de Buffet (Imperatriz e Região Metropolitana), no dia 17/06/2024, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 28 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241102/2022 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão –DOE do dia 23 de abril de 2024. Publicação de Terceiros. Pg. 20. **ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 902918/2020 CODEVASF/SETRES, -. LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 902198/2020 CODEVASF/SETRES.** Signatário: **Luís Henrique Silva de Sousa**, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/ SETRES-MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. RDC nº 004/2023 A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, retifica a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 15 de março de 2024, página 04 e 05, terceiros. Constante do processo administrativo nº182508/2023. **ONDE SE LÊ: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número**

de órgãos não participantes que aderirem. **LEIA - SE:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 21 do Decreto Estadual nº 31553/2016, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. São Luís, 29 de maio de 2024. **VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR** Presidente CSL/SINFRA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 – SRP Processo nº 11.377/2024 Objeto: Aquisição de ares-condicionados; Abertura: 17/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 28 de maio de 2024. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 90.003/2024 UASG 925125 Processo nº 53.258/2023 Objeto: Locação de imóvel, sob medida, com manutenção predial, preditiva, preventiva e corretiva para uso Institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em imóvel a ser construído. Justificativa: Adequações no Termo de Referência. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 2055-2420 / 2419. São Luís, 28 de maio de 2024. **Rodrigo Ericceira Valente da Silva** - Presidente da Comissão de Contratação Especial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 087/2024, CANCELAMENTO DE ATO, RESENHA Nº 32/2024 no Processo Administrativo nº: 24/050365-1/JUCEMA; ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO da empresa TAGUATUR TURISMO LTDA - CNPJ: 05.746.375/0001-19; CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Ato. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 088/2024, CANCELAMENTO DE ATO, RESENHA Nº 33/2024 no Processo Administrativo nº: 24/050366-0/JUCEMA; ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO da empresa TAGUATUR EVENTOS LTDA - CNPJ 09.178.417/0001-13; CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Ato. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 089/2024, CANCELAMENTO DE ATO, RESENHA Nº 34/2024 no Processo Administrativo nº: 24/050367-8/JUCEMA; ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO da empresa TANAN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - CNPJ 31.093.794/0001-09; CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Ato. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 092/2024, CANCELAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL, RESENHA Nº 035/2024 no Processo Administrativo nº: 24/050376-7; ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL do exercício de 2023 da empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.240.015/0001-83, NIRE 21801160658; CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.